



PROCESSO N° 479/11

PROTOCOLO N.º 10.303.831-6

PARECER CEE/CEB N.º 439/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 463/2011-SUED/SEED, de 24 de março de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 17/12/09 no NRE de Francisco Beltrão, de interesse do Senai - Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão, do município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão está localizado à Rua União da Vitória, 66, Jardim Miniguaçu, em Francisco Beltrão, é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-Departamento Regional do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1828/05 de 07 de julho de 2005, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 479/11

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rosevete Marta Marcello Têsser	- Licenciada em Pedagogia	- Diretora
Graciela Fabiana Welter	- Bacharel em Administração	- Secretária

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente	Resolução nº 1828/05-DG/SEED Parecer nº 231/05-CEE/PR	Resolução nº 25/09-DG/SEED Parecer nº 963/08-CEE/PR
Técnico em Confecção Industrial - Subsequente	Resolução nº 2510/06-DG/SEED Parecer nº 248/06-DEP/SEED	--
Técnico em Eletromecânica - Subsequente	Resolução nº 3629/08 DG/SEED Parecer nº 419/08-CEE/PR	--

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

Recursos humanos;

(...) o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação.

(...)

Com referência aos [...] nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.

(...)

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;

Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico (...)

Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas (...)

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso (...)



PROCESSO N° 479/11

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas;

(...) o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

(...)

Execução do plano de capacitação docente.

(...)

- ÁREA PEDAGÓGICA E ÁREA ESPECÍFICA DE CONHECIMENTO

Para a Área Pedagógica, como já é de conhecimento, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas a partir de 2006:

Programa UNISUL – voltado para docentes de cursos técnicos, que iniciou no primeiro semestre de 2006, atendendo a um grupo de 34 alunos e outro grupo de 30 alunos, totalizando 64 docentes nesta primeira turma.

Programa Compartilhar e Aprender – Programa de pós-graduação (360 horas) concebido nesta DO e encaminhado à DRH, que está sendo realizado pela UNINDUS e ofertado a partir de 2006;

Capacitação Pedagógica para Terceiros – Programa de curta duração semi-presencial (aproximadamente 60 horas), realizado de forma descentralizada nas regiões, com uma primeira fase realizada à distância (aproximadamente 45 horas), seguida de avaliação, os participantes que obtiverem o padrão mínimo exigido realizarão uma etapa presencial de prática docente (aproximadamente 15 horas), disponibilizado a partir de novembro/2005;

(...) (fls. 266 a 274)



PROCESSO N° 479/11

6. Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 276 a 278):

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho			
TURNO	Noturno			
TURMA	B			
ANO	Modulo	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	40	03	37
2006	2º	33	-	33
2006	3º	32	-	32
OBSERVAÇÃO				

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho			
TURNO	Noturno			
TURMA	C			
ANO	Modulo	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	34	03	31
2007	2º	30	02	28
2008	3º	25	-	25
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N° 479/11

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho			
TURNO	Noturno			
TURMA	D			
ANO	Modulo	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1°	29	04	25
2009	2°	24	01	23
2009	3°	21	02	19
OBSERVAÇÃO				

CURSO	Técnico em Confeção Industrial			
TURNO	Noturno			
TURMA	A			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1°	22	03	19
2007	2°	14	-	14
2007	3°	14	01	13
OBSERVAÇÃO				

CURSO	Técnico em Eletromecânica			
TURNO	Noturno			
TURMA	A			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1°	35	05	30
2009	2°	28	02	26
2009	3°	24	-	24
2010	4°			
OBSERVAÇÃO				

CURSO	Técnico em Eletromecânica			
TURNO	Vespertino			
TURMA	A			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1°	29	05	24
2010	2°			
2010	3°			
2011	4°			
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N° 479/11

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 677/2010 do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Raquel dos Santos Quadros – licenciada em Pedagogia – Habilitações em: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Maristela Aparecida Vanin – licenciada em Ciências – habilitação em Matemática, e Maria de Lurdes Silva Ramos – licenciada em Ciências – habilitação em Matemática, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (cf. fls. 284 a 298 B)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 013/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do SENAI - Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão, do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai-Departamento Regional do Paraná para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB